



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº: 003/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço - Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Líquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com - telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 07/02/2018 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 24/01/2018

Karina Andréia Ferreira- Pregoeira Oficial

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2023

Data: 25.01.2018

Folha(s): 37

RF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	42.055.913,76	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.159.316,82	52,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.710.193,43	54,09
Limite Prudencial (§ 4º do art. 22 da LRF)	21.574.683,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.467.096,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	5.714,28	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.252.301,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	1.078.076,52	2,56
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.728.946,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.943.913,96	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.327.964,10	3.536.763,25

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0E5F6CFA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO nº: 003/2018

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Líquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 07/02/2018 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS).

Japorá/MS, 24/01/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:3E530382

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 002/2018 DE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2018.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2018 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DE Nº 001/2018.**

**EDITAL Nº 002/2018, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nº001/2018, torna público a primeira retificação do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari, nas condições e regras estabelecidas no edital Nº 001/2018.

No item 9.6:

Onde se lê: Título de Eleitor com domicílio em Jaraguari, conforme Lei Municipal;

Leia-se: Título de Eleitor;

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:33F857E1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 034/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTIMS.**

33ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clínica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;